

ATA nº 001/2022. Aos quatro dias de janeiro de 2022, reuniram-se nas dependências da prefeitura municipal de Gaúcha do Norte, na sala de reuniões, conselheiros do Conselho Municipal de Educação, a Secretaria de Educação Tatiane Stange Ghizoni, diretores escolares da zona rural e urbana e representante da saúde para elaboração do Plano de Contingência Municipal para retorno as aulas de 2022 100% presencial. Foi lido, debatido e estruturado o Plano de Contingencia a partir das orientações sanitárias sobre o COVID 19, flexibilizando conforme a realidade do município sem perder a segurança das crianças e comunidade escolar que estarão frequentando as escolas, foi usado o caderno de orientações da SEDUC de retorno a 100% de aulas presenciais de medidas de biossegurança e o pedagógico, a portaria nº 662/20221/GS/SEDUC/MT que defende a abertura das escolas de forma 100% presencial e determina as medidas de biossegurança a serem seguidas, notas técnicas de procedimentos de como usar os EPIs, PARECER CNE/CP Nº 9/2020 que traz orientações pedagógicas e a PORTARIA Nº 231/2015/GS/SEDUC-MT que também trata do trabalho pedagógico que deve ser desenvolvido pelo professor. Foi analisado e discutido os resultados da Avaliação diagnostica sondar e proposta algumas ações pedagógicas nas escolas para tentar suprir a defasagem pedagógica dos anos de 2020 e 2021, também foi falado da continuidade do currículo contínuo, das tarefas escolas e dos meios Tecnológicos como uma forma de mediação entre escola e família, foi falado dos cuidados do transporte escolar com as medidas de biossegurança que precisa ser seguida assim como em todo o ambiente escolar. Foi determinado ações pedagógicas de Educação Infantil, Ensino Fundamental, Educação Especial e Escolas Indígenas para auxiliar no processo didático das escolas e no processo ensino aprendizagem, foi alinhado ainda ações administrativas entre secretaria de educação e escolas para acompanhar as ações propostas no Plano de Contingencia, assim como ações entre escola e família. O estudo foi realizado de forma conjunta em que todos os envolvidos acreditam que há a possibilidade do retorno as aulas 100% presenciais no ano de 2022, desde que as escolas sigam o Plano de Contingencia elaborado em conjunto pelo Conselho Municipal de Educação, Diretoras, representante da Saúde e Secretaria Municipal de Educação. Não havendo mais nada a declarar eu Marcielly lavrei e assino esta ata. \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_